

FPMZB  
REGISTRADO  
FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA  
Livro nº 17 Fls. 29  
Data: 14 / 12 / 18  
Ass.: [assinatura] BM/Matr.: 3102

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO  
CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE PARQUES  
MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA E A EMPRESA  
SQUADRA TECNOLOGIA S.A.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.048.493.16.17

A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA, situada na Avenida Getúlio Vargas, 1.245, 10º andar, Bairro Savassi - Belo Horizonte/MG, CEP: 30.112-024, inscrita no CNPJ 07.276.220/0001-91, neste ato representada por seu Presidente, **Sérgio Augusto Domingues**, doravante denominada CONCEDENTE, e de outro lado, **SQUADRA TECNOLOGIA S.A.**, estabelecida na Rua Senador Lima Guimarães, 479, Bairro Estoril - Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-310, CNPJ: 41.893.678/0001-28, neste ato representada por André Luís Cioffi, CPF: 524.740.206-59, doravante denominada CONVENENTE, celebram o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, de 30 de novembro de 2018 a vinte e nove de novembro de 2019, podendo ser prorrogado, desde que haja o interesse das partes.

Parágrafo Único: O aditivo ocorre em razão do interesse das partes, devidamente demonstrado no processo 01-048.493/16-17, e visa à continuidade da parceria, objetivando no desenvolvimento de aplicativo de localização pela CONVENENTE conforme estabelecido no Termo de Cooperação e seus anexos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - RESCISÃO

2.1. É facultado, às partes, o direito de rescindir este Termo de Cooperação a qualquer momento, em caso de descumprimento de suas cláusulas, ou denunciá-lo, mediante notificação por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

2.2. O Termo de Cooperação poderá ser rescindido unilateralmente pela FPMZB, de forma fundamentada e por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento.



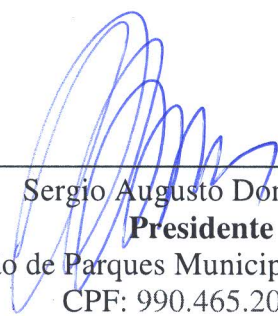
123  
R

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Cooperação não alteradas pelo presente Termo Aditivo, inclusive seus anexos, que também permanecem inalterados.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Sergio Augusto Domingues  
**Presidente**

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica  
CPF: 990.465.206-68

  
\_\_\_\_\_  
André Luís Cioffi  
**Convenente**

Squadra Tecnologia S.A.  
CPF: 524.740.206-59

